

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1974, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



PORTARIAS

PORTARIA 174/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10 de maio de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Robson de Oliveira Aguiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370/16

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOSÉ EUDES.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR. JOSÉ EUDES.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Rodi Nei Borges.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/16

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À REAL DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à REAL DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Juliano Modesto e Alexandre Nogueira.

ACOMPANHE

As sessões em tempo real

PARTICIPE

Das nossas licitações

CONSULTE

As leis que regem nossa cidade

**NOTÍCIAS E OUTRAS
INFORMAÇÕES:**

www.camarauberlandia.mg.gov.br